



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TATUÍ

FORO DE TATUÍ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, ., Nova Tatuí - CEP 18278-440,

Fone: (15) 3251-4013, Tatui-SP - E-mail: Tatui3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1000883-08.2017.8.26.0624**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente e Autor: **Rontan Eletro Metalúrgica Ltda e outros**
 :

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Tatuí, Dr(a). LIGIA CRISTINA BERARDI MACHADO, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 22/03/2022 09:46:53 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a): **CAMPI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**, CNPJ 40.903.794/0001-18, sediada na Rua Ministro Gastão Mesquita, nº 238, Perdizes, CEP 05012-010, São Paulo – São Paulo, representada pela advogada Dra. Ana Cristina Baptista Campi, OAB/SP 111.667, responsável pela parte jurídica do presente processo e demais conexos e correlatos.

A quem a MMª. Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Tatui, 25/03/2022.

Assinatura do Administrador Judicial
CAMPI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., CNPJ 40.903.794/0001-18
 Dra. Ana Cristina Baptista Campi, OAB/SP 111.667

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**